



Estado de Santa Catarina

MUNICÍPIO DE CAPINZAL

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Diretoria de Recursos Humanos

EDITAL Nº 022, DE 23 DE JUNHO DE 2021

Estabelece normas para a chamada pública de Médicos e Técnicos em Enfermagem, destinada a prover vaga temporária de excepcional interesse público nas unidades de saúde e Centro de Triagem da Secretaria da Saúde no ano de 2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPINZAL, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei nº 2.178, de 23 de setembro de 1999 e 3.149, de 30 de outubro de 2014,

Considerando a necessidade temporária de excepcional interesse público no âmbito da Secretaria Municipal da Saúde, e;

Considerando o esgotamento das listas de aprovados no processo seletivo originado pelo Edital 039/2018;

Torna público os procedimentos para a **chamada pública** para o cargo de Médico e Técnicos em Enfermagem, para trabalhar nas unidades de saúde e no Centro de Triagem da Secretaria da Saúde, no ano de 2021.

1. DAS VAGAS

1.

Médico	03 vagas	40 horas	R\$ 18.341,86
Técnico em Enfermagem	02 vagas	40 horas	R\$ 1.584,06

2. DOS PROCEDIMENTOS

2.1 Os candidatos interessados poderão encaminhar os documentos abaixo relacionados à **Diretoria de Recursos Humanos**, na Prefeitura Municipal de Capinzal, sito à Rua Carmelo Zocoli, 155, Centro, ou pelo seguinte e-mail: rh@capinzal.sc.gov.br, no período de **25 de junho a 02 de julho de 2021, no horário das 7h30min às 11h30min e das 13h às 17h**:

2.1.1. Médico

- a) RG, CPF;
- b) diploma de conclusão de curso na área de Medicina e registro no CRM;



Estado de Santa Catarina

MUNICÍPIO DE CAPINZAL

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Diretoria de Recursos Humanos

- c) Especialização em nível de Pós Graduação na área de saúde pública, se possuir;
- d) Especialização em nível de Pós Graduação em outras áreas, se possuir.
- e) tempo de serviço, se possuir, devidamente comprovado em Carteira de Trabalho ou por meio de certidão de tempo de serviço emitida pelo órgão empregador, com a discriminação do tempo de serviço em anos, meses e dias;
- f) declaração preenchida pelo candidato, de que o candidato não faz parte do grupo de risco COVID-19, que se encontra anexa ao edital.

2.1.2. Técnico em Enfermagem

- a) RG, CPF;
- b) diploma de conclusão de curso na área de Técnico em Enfermagem e registro no COREN;
- c) cursos na área de saúde pública, se possuir;
- d) tempo de serviço, se possuir, devidamente comprovado em Carteira de Trabalho ou por meio de certidão de tempo de serviço emitida pelo órgão empregador, com a discriminação do tempo de serviço em anos, meses e dias;
- e) declaração, que será fornecida pelo RH do município e preenchida pelo candidato, de que o candidato não faz parte do grupo de risco COVID-19.

2.2 A Diretoria de Recursos Humanos **divulgará o resultado no dia 05 de julho de 2021, às 9h**, no site da Prefeitura Municipal de Capinzal.

2.3 Os candidatos terão o seguinte prazo para ingressar com recurso quanto ao resultado: **das 9h do dia 05 de julho até às 9h do dia 06 de julho**, podendo ser feito de maneira presencial, no endereço da Prefeitura de Capinzal, na Rua Carmelo Zocoli, 155, Centro; ou pelo e-mail rh@capinzal.sc.gov.br.

2.4 A **escolha de vagas** será realizada no dia **07 de julho de 2021, às 9h, nas dependências da Diretoria de Recursos Humanos** - os candidatos que forem classificados e convocados para a vaga e não estiverem presentes neste horário ou não forem representados por um procurador, serão automaticamente desclassificados.

3. CLASSIFICAÇÃO

3.1 Serão obedecidos os seguintes critérios de classificação:

3.1.1. Médicos

CRITÉRIOS	PONTUAÇÃO
Especialização em saúde pública	5,0
Especialização em outras áreas	3,0
Tempo de serviço na função – a cada mês	1,0



Estado de Santa Catarina

MUNICÍPIO DE CAPINZAL

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Diretoria de Recursos Humanos

3.1.1. Técnicos em Enfermagem

CRITÉRIOS	PONTUAÇÃO
Cursos na área de saúde pública	2,0
Tempo de serviço na função – a cada mês	1,0

NILVO DORINI
Prefeito Municipal



Estado de Santa Catarina

MUNICÍPIO DE CAPINZAL

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Diretoria de Recursos Humanos

ANEXO

DECLARAÇÃO

Eu, _____, brasileiro (a), inscrito (a) no CPF sob o n. _____, e no RG sob o n. _____, residente e domiciliado (a) na _____, em ____/____, venho, por meio desta, **DECLARAR** que não estou enquadrado(a) em nenhum grupo de risco para COVID-19.

Por fim, declaro que referidas informações são verdadeiras e estou ciente que poderei ser responsabilizado(a) em caso de inveracidade.

Capinzal/SC, ____ de _____ de ____.

DECLARANTE